



---

# ESTUDO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO  
SRH/COGERH  
Julho / 2018



---

## DADOS GERAIS DO ESTUDO

---

TÍTULO – Integração dos Instrumentos de Gestão com Foco na Outorga, Cobrança e Fiscalização

CONTRATO - N° 02/PforR/SRH/CE/2016 (Acordo de Empréstimo n° 8302/BR)

CLIENTE – Secretaria dos Recursos Hídricos

CONSULTOR – IBI Engenharia Consultiva

Extrato de Contrato Publicado no DOE de 08 de novembro de 2016



---

# DADOS GERAIS DO ESTUDO

---

## PRAZOS

Prazo de Execução – 26 de abril de 2016

Prazo de Vigência – 27 de julho de 2018

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO

Carlos Campelo (Coordenadoria de Gestão/SRH)

Marcílio Caetano (Gerência Comercial/Cogerh)

Paulo Miranda (Gerencia do Outorga e Fiscalização/Cogerh)



---

# ESTRUTURAÇÃO

---

**FASE I** – Atualização da matriz tarifária; [▶](#)

**FASE II** – Concepção da estratégia de integração dos instrumentos de gestão: outorga, cobrança e fiscalização:

Etapa 1 – Revisão da fórmula de cálculo da cobrança; [▶](#)

Etapa 2 – Estudos de viabilidade: cobrança; [▶](#)

Etapa 3 – Estudos de viabilidade: outorga e alocação; [▶](#)

Etapa 4 – Estudos de viabilidade: fiscalização. [▶](#)

**FASE III** - Descrição da articulação necessária para adaptação das alterações propostas

São 24 Relatórios, tendo um de consolidação da cada fase ou etapa.



---

# ESTRUTURAÇÃO

---

## **FASE I** – Atualização da matriz tarifária;

- Relatório 01 - Revisão dos custos fixos e variáveis;
- Relatório 02 - Revisão da capacidade de pagamento
- Relatório 03 - Revisão do subsídio cruzado
- Relatório 04 - Consolidação da Fase I – Atualização da matriz tarifária



---

# ESTRUTURAÇÃO

---

## Fase II

### Etapa 1 – Revisão da fórmula de cálculo da cobrança;

- Relatório 05 - Adoção de bandeiras tarifárias
- Relatório 06 - Qualidade da água
- Relatório 07 - Eficiência do uso da água
- Relatório 08 - Disponibilidade efetiva
- Relatório 09 - Volume outorgado
- Relatório 10 - Consolidação da Etapa 1 - Revisão da fórmula de cálculo da cobrança



---

# ESTRUTURAÇÃO

---

## Fase II

### Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança

- Relatório 11 - Sistema de cobrança em função da garantia de uso
- Relatório 12 - Seguro para atividades agrícolas
- Relatório 13 - Mecanismos de compensação financeira
- Relatório 14 - Fundo de reserva para eventos extremos
- Relatório 15 - Proposição de novas categorias tarifárias
- Relatório 16 - Consolidação da Etapa 2 - Estudos de viabilidade: cobrança



---

# ESTRUTURAÇÃO

---

## Fase II

### Etapa 3 – Estudos de viabilidade: outorga

- Relatório 17 - Experiências internacionais com outorga e alocação de água
- Relatório 18 - Análise do fluxo processual de outorga de água
- Relatório 19 - Análise do fluxo da alocação negociada da água
- Relatório 20 - Outorga coletiva de uso da água
- Relatório 21 - Revisão do manual de outorga
- Relatório 22 - Consolidação da Etapa 3 - Estudos de viabilidade: outorga





---

# ESTRUTURAÇÃO

---

## Fase II

### Etapa 4 - Estudos de viabilidade: fiscalização

- Relatório 23 - Estudos de viabilidade: fiscalização



---

# IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - CONSULTORIA

---

O modelo proposto busca legitimar a participação: popular; da classe política, e, setores produtivos.

## **GRADE DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA** (pg 18)

**a) SRH** – Gabinete Secretário ou Coordenadoria de Gestão;

**b) COGERH** – Presidência ou Diretoria de Planejamento;

**c) COMITÊS** – Presidente Eleito ou Presidente da Metropolitana;

**d) CÂMARAS SETORIAIS** - representação móvel relativa ao setor usuário em negociação e, ou da Câmara Temática da água.

**e) COMISSÃO da ALCE** - Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido ou Comissão de Agropecuária.



---

## IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - CONSULTORIA

---

Propõe a instalação da **GRADE DE GOVERNANÇA PARTICIPATIVA** a partir da criação de um **Grupo de Articulação**, via Decreto Estadual (pg 34).

“Conselho Estadual de Recursos Hídricos será a instituição final de avaliação e aprovação das decisões concensuadas” (pg 33)



---

# IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - CONSULTORIA

---

## **ELABORAÇÃO DE UMA LEI ESTADUAL PROPONDO AS MUDANÇAS NAS REGRAS** (pg 20)

### PROPÔE UMA COMISSÃO ESPECIAL

- 02 da SRH (Técnico e Jurídico);
- 02 da COGERH;
- 02 representantes da Câmara Técnica de Água e Desenvolvimento;
- 02 representantes do Comitê de Bacias (RMF e uma outra bacia);
- 02 representantes das Comissões da ALCE.

Com prazo de 120 dias para elaboração do texto da lei, a partir de ampla participação de representantes: Comitês de Bacias, Câmaras Setoriais da ADECE, parlamentares da Assembleia, assessores técnicos, FIEC, FAEC, Universidades e entidades interessadas.



# IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - CONSULTORIA

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (pg 24)

ID	Instrumento Normativo	Ajuste
01	Lei	Alteração da Lei nº 14.844 alteração na outorga e cobrança para receber a influência de: nível de garantia, qualidade, eficiência de uso, disponibilidade efetiva, nível de segurança e bandeiras tarifarias
02	Lei	Criação do quadro de fiscais de água no âmbito da COGERH, <i>(obs: acredito ser da SRH e tem que incluir a estrutura de uma estância de julgamento)</i>
03	Decreto	Modifica o modelo da equação de cobrança
04	Resolução do Conerh	Mudança no Estatuto da Cogerh para recepcionar o Fundo de Eventos Extremos
05	Instrução Normativa SRH	Aprovar Manual de Outorga



---

# IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - COMISSÃO

---

## PROPÕE:

1. Criação de um **Grupo de Estudo** (trabalho) com Técnicos da SRH/COGERH
  - apropriação segura da proposta, seria uma preparação para vitalizar e facilitar as discussões (CBHs, Conerh, Câmaras Setoriais ADECE, Comissão da Assembleia Legislativa, etc);
  - Definir uma estratégia metodológica para discussão com a sociedade.
2. Criação de um Grupo de Trabalho no Conerh (Cogerh, Adece, Fórum de CBHs, Secretarias (SEAPA, SEDUC, SEPLAG, SEINFRA, SEMA, SECITECE, SDE, SEAPA E SDA), Universidades, Dnocs, FAEC, CAGECE, e outros;
3. Nesta proposta as Setoriais da ADECE seriam tratadas pela Câmara Temática Água e Desenvolvimento.





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ